

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4995/1997

Ementa

ALTERA A LEI 2.862/85, PARA, NO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO-QPL, REFORMULAR AS CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/05/1997 13/05/1997 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7060/1997 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Revogada

Observações

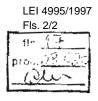
CÂMARA - servidores - cargos/empregos/funções

Autor: MESA

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

24/03/2000 <u>Lei n° 5427/2000</u> Revogada por



LEI Nº 4.995, DE 07 DE MAIO DE 1997

Altera a Lei 2.862/85, para, no Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, reformular as condições para provimento do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 1997, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei nº 2.862, de 08 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.134, de 11 de dezembro de 1987, e pela Lei Complementar nº 3, de 13 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>ANEXO II</u> CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

Denominação	Referência	Condições para Provimento
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-5	Ter concluído ou estar frequentando com aproveitamento, mediante comprovação por documento hábil curso superior numa das seguintes áreas: Direito, Letras (Português), Jornalismo, Administração de Empresas e
()		Ciências Econômicas ou Contábeis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1